



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 006/2017, de 20 de fevereiro de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO os artigos 70 e 262 do Regimento Geral Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e fomentar as ações relacionadas aos periódicos no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;


R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) abaixo relacionados para estabelecer critérios para criação, editoração, publicação e manutenção de periódicos produzidos pela UFERSA.

Jean Berg Alves da Silva (Representante PROPPG)
Sale Mário Gaudêncio (EDUFERSA)
Michelly Fernandes de Macêdo (Representante dos Editores)
Aurélio Paes Barros Júnior (Representante dos Editores)

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 45 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
23/02/2017
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 1351968